



# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP  
e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

## DECRETO Nº. 2.279 DE 1º DE ABRIL DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 1.266 de 11 de dezembro de 2012, conforme a seguinte verba no orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>02 05 01</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		
87 – 12.361.0150.2140.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 10.000,00	
<b>02 05 02</b>	<b>Transporte Escolar</b>		
92 – 12.361.0152.2150.0000	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
220 003	TRANSPORTE DE ALUNOS – FUNDAMENTAL.....	R\$ 10.000,00	
<b>02 08 01</b>	<b>Obras e Serviços Municipais</b>		
208 – 15.452.0180.2270.0000	Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110 000	GERAL.....	R\$ 30.000,00	
210 – 15.452.0180.2270.0000	Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL.....	R\$ 20.000,00	
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### ANULAÇÃO:

<b>02 01 03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
35 – 04.244.0105.2040.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110 000	GERAL.....	R\$ 20.000,00	
<b>02 02 01</b>	<b>Secretaria e Administração Geral</b>		
47 – 04.122.0046.2050.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL.....	R\$ 10.000,00	
55 – 04.122.0046.2080.0000	Pagamento de Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01	TESOURO		
110 000	GERAL.....	R\$ 30.000,00	





# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

<b>02 04 01</b>	<b>Agricultura</b>	
77 – 20.601.0210.2120.0000	Manutenção das Atividades da Casa da Agricultura	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL.....	-R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>		<b>-R\$ 70.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 1º de abril de 2013.

**ANTONIO MELHADO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

**ELIETE SILVA DE VICENTE**  
Secretaria Administrativa